



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO PARA REVISTA ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 06/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de diagramação da Revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste e se manterá em **R\$ 890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)** por edição.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 05 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

Carlos Eduardo Chiba
Tikinet Edição Ltda EPP

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____